



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

MENSAGEM JUSTIFICATIVA.

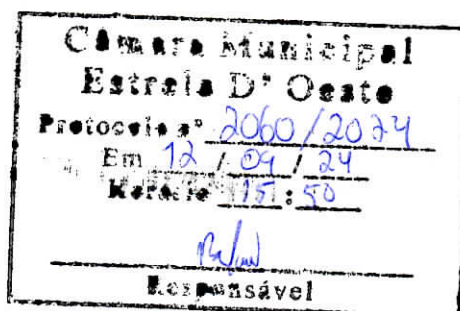
A presente propositura se justifica pelo fato de que o município criou o sistema de controle interno municipal a ser exercido em todos os órgãos municipais da Administração Direta (Poder Executivo e Legislativo) e da Administração Indireta, conforme lei municipal nº 2795/2015 e, recentemente, foi provido o cargo de controlador interno do município para exercício desta função.

2024. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 02 de setembro de


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara


Marco Antonio Buono Soldara
1º. Secretário


Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre revogação da Resolução nº 96/2014 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte **Projeto de Resolução**:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 96/2014 que dispõe o sistema de controle interno do Poder Legislativo e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento programa da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 02 de setembro de 2024.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

Marco Antonio Buono Soldera
1º. Secretário

Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário

Aprovado em 1ª discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 16 de 09 de 24

VICENTE APARECIDO ROMERO

PRESIDENTE

APROVADO

Aprovado em 2ª discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 16 de 09 de 24

VICENTE APARECIDO ROMERO

PRESIDENTE